



	PMES
Nº	

#### MUNICÍPIO DE SOCORRO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PROCESSO Nº 062/2020/PMES

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

### **PRFÂMBULO**

No dia dezenove do mês de agosto de 2020, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Morais e a Equipe de Apoio, Fernanda Aparecida Martineli de Lima, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

### Empresas

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA.

### Representantes

Maria Luiza de Souza Mazzolini Gustavo Dionísio Moreti

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatandose que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.





	PMES
Nº	

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 Aquisição de kit de cesta	basica contendo	os seguites itens: - Principal
Fase: Propostas		
NUTRICIONALE COMERCI	78,9600	Selecionada
MARIA LUIZA DE SOUZA	79,1000	Selecionada
Fase: la Rodada de Lances		
MARIA LUIZA DE SOUZA	78 <b>,</b> 4600	
NUTRICIONALE COMERCI	78,9600	Declinou
Fase: Renegociação		
NUTRICIONALE COMERCI	78,9600	Melhor Oferta
Fase: Negociação		
MARIA LUIZA DE SOUZA	78,4000	Inabilitado
Item: 2 Aquisição de kit de cesta	basica contendo	os seguites itens: - Reservado
Fase: Propostas		
MARIA LUIZA DE SOUZA	79,1000	Selecionada
NUTRICIONALE COMERCI	0,0000	Sem Proposta
Fase: Negociação		
MARIA LUIZA DE SOUZA	78,4000	Inabilitado

# **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empre	esa									Valor	(	Classificação
<pre>Item:</pre>	1	Aquisição	de	kit	de	cesta	basica	contendo	os	seguites	itens:	- Principal
	Arrema	tado/Venced	dor									
NUTRIO	CIONALE	COMERCI								78 <b>,</b> 9600		1° Lugar
<pre>Item:</pre>	2	Aquisição	de	kit	de	cesta	basica	contendo	os	seguites	itens:	- Reservado
	Fracas	sado										
MARIA	LUIZA	DE SOUZA								78,4000		1° Lugar





	PMES
Nº	

# **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para o item, abaixo especificados, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa		Valor Negociado	Situação
		Menor Preço		
1	NUTRICIONALE COMERCI		78,9600	Melhor Oferta

## **INABILITAÇÃO**

FORNECEDOR: MARIA LUIZA DE SOUZA MOZZOLINI -ME

**MOTIVO INABILITAÇÃO:** Não apresentou a Certidão Mobiliária exigida no item 8.3.2, letra "C-3" e considerando que não cumpriu com todas as exigencies do edital a mesma foi inabilitada no presente certame.

# **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

1 NUTRICIONALE COMERCI

78,9600

Arrematado/Vencedor

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá apresentar as amostras, nos termos estabelecidos no item 2 e subitens do edital, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme segue:

#### 2 - DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

- 2.1 A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para analise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.
- 2.2 A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.





PMES		
N°		

- 2.3 As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.
- 2.4 A avaliação da amostra será realizada em sessão pública previamente agendada, cuja data será disponibilizada no site <a href="www.socorro.sp.gov.br">www.socorro.sp.gov.br</a> link de licitações comunicados.
- 2.5 A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.
- 2.6 O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no inicio do processo licitatório.
- 2.7 As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.
- 2.8 O resultado final da avaliação das amostras será disponibilizado no site <a href="https://www.socorro.sp.gov.br">www.socorro.sp.gov.br</a> link de licitações comunicados, para ciência dos interessados.
- 2.9 Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.
- 2.10 Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras e negociação no prazo de até 17h00min (dezessete horas) do dia útil posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME Maria Luiza de Souza Mazzolini	SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS PREGOEIRA
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. Gustavo Dionísio Moreti	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
	RENATA HERRERA ZANON
	 FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIM